



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

325

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO: Nº 8.007/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Contratação de empresa especializada – manutenção de nebulizadores veiculares

1 – Fundamento Legal: Dispensa - Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021

- | | |
|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Inciso I | <input type="checkbox"/> Inciso X |
| <input checked="" type="checkbox"/> Inciso II | <input type="checkbox"/> Inciso XI |
| <input type="checkbox"/> Inciso III | <input type="checkbox"/> Inciso XII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IV | <input type="checkbox"/> Inciso XIII |
| <input type="checkbox"/> Inciso V | <input type="checkbox"/> Inciso XIV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VI | <input type="checkbox"/> Inciso XV |
| <input type="checkbox"/> Inciso VII | <input type="checkbox"/> Inciso XVI |
| <input type="checkbox"/> Inciso VIII | <input type="checkbox"/> Inciso XVII |
| <input type="checkbox"/> Inciso IX | <input type="checkbox"/> Inciso XVIII |

2 – Contratada:

- **MARIA ZÉLIA DOS SANTOS MURBACH** - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 24.419.010/0001-24.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 – Vigência: A vigência da contratação é de 30 (trinta) dias a contar da emissão da nota de empenho.

4 – Justificativa: Justifica-se a contratação em tela objetivando assegurar condições ideais de funcionamento dos equipamentos para continuidade das ações de combate do mosquito *Aedes aegypti*, executadas pela equipe de Zoonoses, a fim de controle preventivo de doenças transmitidas pelo mosquito.

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA DE SAÚDE

326

No uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** e **AUTORIZO** a presente aquisição/contratação.

Publique-se

Cajamar, 26 de maio de 2025.



Daniel Freitas

Secretário Municipal de Saúde